



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Emenda ao Projeto de Lei n.º 012, 17 de junho de 2019.

O Prefeito DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem perante a esta Casa de Leis propor a seguinte emenda ao Projeto de Lei n.º 012, 17 de junho de 2019:

Inclua-se no artigo 1º a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

--- 3390.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 6.400,00

Fonte: 1042

Inclua-se no artigo 2º os incisos II e III com a seguinte redação:

II – provenientes do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte 1042 – Seab ensiliadeira, no valor de R\$ 177,22 (cento e setenta e sete reais, vinte e dois centavos), na receita 1321.00.11.59.00.

III – proveniente do superávit financeira da seguinte fonte:

Fonte 1042 – Seab ensiliadeira no valor de R\$ 6.222,78 (Seis mil, duzentos e vinte e dois reais, setenta e oito centavos).

Com a inclusão desta emenda o valor do Crédito Adicional passa a ser de R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos reais),

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.


Aldacir Domingos Pavan
Prefeito